

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1068 de 07/10/1994

L E I Nº 4624/94
de 28 de setembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.500,00, destinado a auxiliar a APAC.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a auxiliar a seguinte entidade:

- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC.

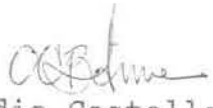
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-0308031.4021	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.500,00

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

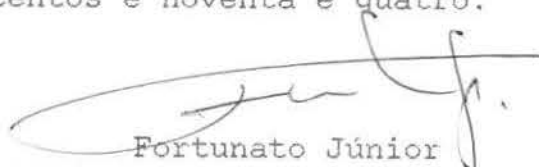
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de setembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. da lei nº 4624/94 - fls. 02.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de
setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos